



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 042, 30 DE JUNHO DE 2023..... 1

PORTARIA Nº 042, 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede a **DIOGENES SILVA**, o benefício Aposentadoria Compulsória, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso II, §2º, §3º e §17º, da Constituição Federal, Redação dada pela EC nº 20/98 e 41/03, combinado a Lei Federal nº 10.887/2004, e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 017/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidor **DIOGENES SILVA**, inscrito no CPF nº 282.793.793-04 nomeado em 05.05.1997, para o cargo de **FISCAL**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 185,37 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) Proventos Proporcional + R\$ 324,63 (Trezentos e Vinte Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), complemento salário mínimo, totalizando um valor final de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais).

Art. 2º A presente ratifica o ato nº 010/2017 revoga os atos nº 159/2013, nº 172/2013, nº 251/2015, nº 02/2016, nº 02/2017, nº 017/2021, nº 010/2022 nº 040/2023, de acordo com

orientação do TCE-MA, constante no Relatório de 23/06/2023 do, SAAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de Junho do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 4º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor geral do IPPS

